

CÂMARA MUNICIPAL

Nildon

Ciano

DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANO:- 1951

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

210

INICIATIVA:- Vereadores Cesar de Brito Portas Filho - Marcelino Depá e Carlos Fronazier.

A U T U A Ç Ã O

Aos doze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e um, autúo os documentos que seguem.

Nildon
Secretário

Artº 1º É concedido á professora Maria do Carmo de Oliveira Braga, uma medalha de ouro, como homenagem do Municipio aos relevantes serviços educacionaes por ela prestados.

§ Unico Aos alunos componentes da representação de Cachoeiro de Itapemirim, nos festejos comemorativos do 4º Centenario de Vitoria, serão concedidas medalhas de prata.

Artº 2º A Câmara realizara em data oportuna, sessão especial para entrega dos premios.

Artº 3º As despesas decorrentes do Artº 1º e § unico, correrão pela verba 220/8.4. do orçamento de 1951.

Artº 4º Revogam-se as disposições em contrario.

J U S T I F I C A T I V A

Tais os serviços prestados ao desenvolvimento educacional e artistico da infancia Cachoeirense, pela professora Maria do Carmo de Oliveira Braga, que indispensavel se torna justificar o reconhecimento do Municipio, á sua dedicação e seu trabalho, no setor educacional.

Justo é reconhecer-se, tambem o esforço de seus pequeninos alunos que, guiados por tão ilustre mestra, acaba de elevar bem alto, na Capital do Estado, o nome de Cachoeiro de Itapemirim.

As razões da homenagem que se procura prestar com êste Projeto, são de pleno conhecimento do povo, sintetizado na manifestação dos que, nesta casa o representam.

*Procede-se
de acordo com
o Artº 63 do
Regimento Interno
11.10.51
Mozes*

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1951

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho P.S.D.

Marcelino Depra
Marcelino Depra P.S.D.

Carlos Fornazier
Carlos Fornazier P.S.D.

3
Nildon

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls.
e ao art. 63 do Regimento Interno, que nes-
ta data foram distribuidas cópias do pre-
sente projeto aos Srs. Vereadores. - - - -
Cach. Itapemirim, 18. de outubro de 1951.

Nildon Auciui
SECRETÁRIO DA CÂMARA

aguardar na secretaria
o prazo de emendas

18.10.51

Froyses

Comissão de
Justiça

8.11.51

Froyses

REMESSA

Aos 29 de novembro de 1951... faço remessa
destes autos a Comissão de Justiça...

Nildon Auciui
SECRETÁRIO DA CÂMARA

PARECER

Comissão de Justiça

Trata o presente projeto de lei de conceder á professora Maria do Carmo de Oliveira Braga, uma medalha de ouro, como homenagem do município pelos relevantes serviços por ela prestados á coletividade cachoeirense, na parte educacional.

Julgamos o processo perfeitamente constitucional e nos congratulamos com os autores do projeto, pela feliz iniciativa que vem dar um grande estímulo aos nossos professores.

Somos, assim, pela aprovação do projeto.
Sala das Comissões, 6 de dezembro de 1951

Emel Moreira da Frazo
- *Assinatura de J. de acordo com o texto*

*à comissão
de finanças
13.12.51
Guayzeira*

PARECER

Comissão de Finanças

Examinamos o Projeto 210 e o parecer da Comissão de Justiça, achamos justo, pois bem diz os membros da Comissão de Justiça, trata-se de relevantes serviços prestados á coletividade Cachoeirense, na parte educacional.

Somos pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1951

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho P.S.D.

Somos pela aprovação do mesmo.

S. E. Imperial P.S.B.

C ó m i s s ã o

CM-114/52

Em 12 de março de 1952

Exma. Sra.
Maria do Carmo de Oliveira Braga
Rua 25 de março, 111
N e s t a

Por solicitação do vereador Aureo Valdino encareço seus bons officios no sentido de ser informado a esta Presidência, quais os alunos que sob vossa direção, participaram da representação de Cachoeiro de Itapemirim nos festejos comemorativos do 4º Centenário de fundação da Cidade de Vitória.

Atenciosas saudações

Elias Moysés
Presidente da Câmara

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

FUNDADO EM 14 ABRIL DE 1947

RUA 25 DE MARÇO, 109/111

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

E. E. SANTO

Cachoeiro de Itapemirim, 12/3/1952.

Sr. Presidente:

*junto ao processo - Enca. -
m. h. as. Serião
S. Valdeir
13.3.52
Cypreste*

1 - Em atenção ao ofício GM 114/52, de 12 do corrente, tenho o prazer de informar a V. Excia. que representaram Cachoeiro de Itapemirim nos festejos comemorativos do IV Centenário da Fundação da Cidade de Vitória, em demonstração levada a efeito no Teatro Carlos Gomes, no dia 29 de setembro de 1951, os seguintes alunos dos cursos abaixo, por mim mantidos nesta cidade:

a) - CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL

- | | |
|--------------------------------|--|
| 1 - Anelise Negrelli | 14 - Maria Emília P. Barreto |
| 2 - Beatriz Abreu e Silva | 15 - Mara Rezende |
| 3 - Carlos Eduardo Batista | 16 - Marcia Freire Sad |
| 4 - Carmen Lúcia Veloso Freire | 17 - Marco Antônio Garambone |
| 5 - Dalton Machado | 18 - Marcos Rezende |
| 6 - Diana Gomes | 19 - Mirian Pereira Coelho |
| 7 - Elizabeth Barreto de Paiva | 20 - Nara Mariano |
| 8 - Geruza Pereira Coelho | 21 - Nivea Moreira |
| 9 - Heloisa Barreto de Paiva | 22 - Regina Sônia Melo |
| 10 - Leida Miguel | 23 - Sandra Pereira Coelho |
| 11 - Leonor Maria Teixeira | 24 - Vera Lúcia Portas |
| 12 - Lincoln Melo | 25 - Vicente Garambone Filho |
| 13 - Maria Albertina Alt Faria | 26 - Washington Luiz de Oliveira Braga |

b) - CURSO DE PIANO

- 1 - Ana Elisa Aarão Marques
- 2 - Ailse Terezinha Xavier Cypreste
- 3 - Mirian Costa Mendes

2 - Adianto-lhe que também integrou a referida representação a professora Olga Braga, assistente do Curso de Iniciação Musical.

3 - Aproveito o ensejo para apresentar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

Maria do Carmo de Oliveira Braga
Maria do Carmo de Oliveira Braga
Professora de Música

Ao Exmo. Sr.

Dr. Elias Moysés

DD Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

VISTA

Aos 15 dias de março de 1952

faço estes autos com vistas ao vereador

Aureo Valdino _____
Do que faço este termo.

Eu, Nildomacini _____
Secretário da Câmara, o escrevi

P A R E C E R

Comissão de Finanças, Viação e Obras Públicas

Em exame o projeto de lei nº 210 de iniciativa dos nobres vereadores Cesar de Brito Portas Filho e outros, tendo já manifestado a Comissão de Justiça, favoravelmente e de Finanças por sua maioria, também favorável e vindo-me a fim de opinar, manifestei-me a necessidade de prova, no processo da medida pleiteada.

Agora, feita esta prova nada mais tenho a solicitar, visto constar do projeto, no seu art. 3º por onde deverão correr as despesas para seu cumprimento.

Assim nada temos a opor.

Sala das Comissões, 20 de março de 1952

Aureo Valdino - P.T.B.
Aureo Valdino - PTB

1
a comissão
de assistência
social
20.3.52

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 210.

(Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social)

-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

Cabe-nos opinar sôbre o presente projeto, dentro de nossa função de membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Achamos que há necessidade de alterar o artigo 1º em seu § único e o art. 3º, fixando na primeira alteração o nº de medalhas e uma especial para a Professôra Olga Braga, assistente do Curso de Iniciação Musical, resultante da informação de fls. 7, e modificando o art. 3º para o ano de 1952 em curso. Isto feito somos pela aprovação do projeto com as seguintes emendas:

§ único:-Aos alunos componentes da representação de Cachoeiro de Itapemirim, nos festejos comemorativos do 4º Centenário de Vitória, serão concedidas 29 medalhas de prata, e uma a Professôra Olga Braga.

Art. 3º - As despesas decorrentes do art. 1º e § único, correrão pela verba 220-8.4. do orçamento de 1952.

Sala das Comissões, 27 de março de 1952.

A. P. C. Durval

* *J. J. C. C. C.*

PARECER

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Vi todos os pareceres, achando-os justos e coerentes. A finalidade do projeto é apenas premiar a quem fez júz pelo trabalho, esforço e dedicação. Deixo constatado aqui a satisfação de subscrever aqui, como membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o meu apoio às pretensões do projeto.

Sala das Comissões, 8 de maio de 1952

Cícero Moura

*Pauta para a
proxima sessão*

26.6.52

Guimarães

Aprovado em discussão com
emenda de fes.
por unanimidade

Sala das sessões, 3 17 1952

Elias Moya
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 3 17 1952

Elias Moya
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CM-182/52

1

Em, 4 de julho de 1952

Exmo. Sr.

Nello Vola Borelli

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar às vossas mãos, para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 210, aprovado em sessão ordinária ontem realizada.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Aproveite o ensejo para apresentar-vos

Atenciosas saudações

Elias Moysés
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 210

- Art. 1º - É concedido á professora Maria do Carmo de Oliveira Braga, uma medalha de ouro, como homenagem do Município aos relevantes serviços educacionais por ela prestados.
- § único - Aos alunos componentes da representação de Cachoeiro de Itapemirim, nos festejos comemorativos do 4º Centenário de Vitória, serão concedidas 29 medalhas de prata, e uma a Professora Olga Braga.
- Art. 2º - A Câmara realizará em data oportuna, sessão especial para entrega dos prêmios.
- Art. 3º - As despesas decorrentes do art. 1º e § único, correrão pela verba 220-8.33.4 do orçamento de 1952.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1952

Elias Moysés
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
11/10/51	049/51
DESTINO:	CÓDIGO:
Arguino	LPL-313/em